



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.716, DE 11 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que concedeu licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.715/2017, foi concedido gozo de 15 dias de licença prêmio a servidora Mariza Fernandes Pereira.

CONSIDERANDO que através do protocolo nº 2.852 de 11.05.2017, a mesma servidora solicita o cancelamento da respectiva licença programada para início em 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 9.715 de 09 de maio de 2017, que concedeu a servidora **Mariza Fernandes Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.361.782-3 e CPF (MF) nº. 025.694.378-83, lotada no cargo de “*Professor de Ensino Fundamental I*”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Com a revogação tratada no artigo anterior, fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a apostilar referido gozo para momento oportuno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 11 de maio de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria